



INDICAÇÃO N.º 06/2026

Data: 05/02/2025

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

**REALIZAÇÃO DO ESTUDO DE VIABILIDADE DE
IMPLEMENTAR UM REDUTOR DE VELOCIDADE EM
FRENTE À IGREJA DA COMUNIDADE DO PULADOR**

Justificativa:

A presente indicação se justifica pelo tráfego intenso de veículos, especialmente caminhões, que transitam com velocidade elevada, oferecendo risco à população. Em velocidades menores, o condutor possui um tempo de reação e frenagem muito maior, o que é crucial para evitar atropelamentos e colisões.

Sala das sessões em 05 de fevereiro de 2026.

LEANDRO RIBEIRO DE CASTRO – *vereador autor*